

CÓPIA

34/56

## CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

### EDITAL

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1.º, do artigo 16, da Lei n.º 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria n.º 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, aprovou, em sua reunião de.....**25-1-56**....., o projeto do sub-trecho da Rodovia ..... **Teófilo Otoni-Atalaia-Div. E. Santo (Nova Venécia)** ..... integrante do trecho ..... **Teófilo Otoni-Uruçu** ..... da mencionada rodovia e compreendido entre a estaca.....**0**..... e a estaca ..... **1.000**..... na extensão de **20.134 km** e constante dos desenhos números **PEET.410/56, PEET.411/56, PEET.412/56, PEET.413/56, PEET.414/56, PEET.415/56, PEET.416/56, PEET.417/56, PEET.418/56, PEET.419/56, PEET.420/56, PEET.421/56, PEET.422/56, PEET.423/56,** que, assinados pelo Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e com a chancela do Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do referido Departamento; e em consequência, nos termos do artigo 24 da citada Lei n.º 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra..

Rio de Janeiro, em...**23**...de.....**março**.....de 19**56**.....

.....  
**Jerônimo Monteiro Filho**  
**Presidente em exercício**

Processo nº **37.401/54.**

Confere com o original

.....  
**Gelsa Silva Ferreira**

**GELSA SILVA FERREIRA**  
Chefe da Secretaria do  
Conselho Rodoviário Nacional